

PORTARIA Nº 03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega competência à Secretária Executiva Adjunta e autoriza procedimentos pela Gerente Administrativa e Financeira, no âmbito do Consórcio CONECTAR, até a eleição de nova diretoria.

O presidente do CONECTAR, Prefeito Edinho Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente, em especial a descrita no art, 30, § 1º;

Considerando que a atual presidência exercerá mandato até 30/12/2024;

Considerando que a nova diretoria somente será eleita após a diplomação e posse dos novos prefeitos eleitos, a partir de 01/01/2025;

Considerando que as atividades financeiras do CONECTAR não podem sofrer solução de continuidade, até a eleição e composição de nova diretoria.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Delegar à Secretária Executiva Adjunta a atribuição específica de ordenadora de despesas do CONECTAR;

Artigo 2º - Autorizar a Gerente Administrativa Financeira para, em conjunto com a Secretária Executiva Adjunta, realizar os pagamentos e movimentações financeiras dos recursos do CONECTAR.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, tendo seus efeitos até a eleição de nova diretoria, nos termos do protocolo de intenções e estatuto do CONECTAR.

Araraquara, 19 de Dezembro de 2024.

EDINHO SILVA

Presidente do CONECTAR

Prefeito de Araraquara/Araraquara/SP

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE DEZEMBRO **DE 2024**

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, no âmbito do CONECTAR, e dá outras providências.

O Presidente do CONECTAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos departamentos da Autarquia, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- **1º de janeiro (quarta-feira):** Dia da Confraternização Universal (FERIADO)
- **3 de março (segunda-feira):** Carnaval (ponto facultativo)
- **4 de março (terça-feira):** Carnaval (ponto facultativo) *
- **5 de março (quarta-feira):** Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14h)
- **18 de abril (sexta-feira):** Sexta-feira Santa (FERIADO)
- **21 de abril (segunda-feira):** Tiradentes (FERIADO)
- **1º de maio (quinta-feira):** Dia do Trabalho (FERIADO)
- **2 de maio (sexta-feira):** Emenda de Feriado - Dia do Trabalho

- **19 de junho (quinta-feira):** Corpus Christi (ponto facultativo)
- **20 de junho (sexta-feira):** Emenda ponto facultativo Corpus Christi
- **27 de outubro (segunda-feira):** Emenda ponto facultativo Dia do Servidor Público
- **28 de outubro (terça-feira):** Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- **20 de novembro (quinta-feira):** Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (FERIADO)
- **21 de novembro (sexta-feira):** Emenda de Feriado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
- **24 de dezembro (quarta-feira):** Véspera de Natal (ponto facultativo após as 14h)
- **25 de dezembro (quinta-feira):** Natal (FERIADO)
- **26 de dezembro (sexta-feira):** Emenda de Feriado Natal
- **31 de dezembro (terça-feira):** Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14h)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Araraquara, 19 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA

Presidente do CONECTAR

Prefeito de Araraquara/Araraquara/SP